

CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020, SEGUNDO PERÍODO DO 4º ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2020, às 19:00 horas, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Senhora dos Remédios na sua sede à Rua Coronel Ferrão nº. 251, Centro, nesta cidade. Registrou-se a presença da Presidente Marcela Moreira Scaldini, Vice-Presidente Adailton José de Souza, Secretário Giovani Francisco de Oliveira e dos demais Vereadores: Alberto Magno de Araújo, José do Nascimento Condé, José Roberto da Costa, Luíz Alípio da Silva, Osmana Rodrigues de Souza Pereira e Willian Nunes Dornelas. Após as orações de praxe, a Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida, foi colocada em discussão a Ata da 9ª Reunião Ordinária de 2020, não houve manifestação. Logo após, colocada a ata em votação simbólica, a mesma foi aprovada por oito votos favoráveis. Em seguida, passou-se para a reapresentação das proposições: **Projeto de Lei Nº037/2020- Executivo Municipal-** "Abre Crédito Suplementar e adota outras providências"; Apresentação das proposições: **Indicação Nº002/2020-** José do Nascimento Condé; **Indicação Nº003/2020-** José do Nascimento Condé e **leitura da declaração de bens dos vereadores**. Verificou-se constar das Declarações de Bens, resumidamente, do vereador **Adailton José de Souza**, os seguintes bens: um veículo no valor de R\$20.000,00 (vinte e mil reais), uma casa no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), um terreno no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), dois lotes no valor de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e uma casa no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalizando o valor de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais); do vereador **Alberto Magno de Araújo**, os seguintes bens: um caminhão no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), um automóvel no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), uma moto no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e um terreno no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), totalizando o valor de R\$366.500,00 (trezentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais); do vereador **José Roberto da Costa**, os seguintes bens: um carro no valor de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais), totalizando o valor de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais); do vereador **José do Nascimento Condé**, os seguintes bens: uma moto no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), um veículo no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), um veículo no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), um veículo no valor de



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), um veículo no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), um veículo no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), uma casa no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalizando R\$181.500,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais); do vereador **Giovani Francisco de Oliveira**, os seguintes bens: um veículo no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), dinheiro em conta no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), uma casa no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), totalizando o valor de 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais); do vereador **Luíz Alípio da Silva**, os seguintes bens: um lote no valor de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais), obra em construção no valor de R\$37.000,00 (trinta e sete mil reais), uma casa no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais), um veículo no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), totalizando o valor de R\$138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais); da vereadora **Marcela Moreira Scaldini**, os seguintes bens: um automóvel no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), um automóvel no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), totalizando o valor de R\$14.000,00 (quatorze mil reais); da vereadora **Osmana Rodrigues de Souza Pereira**, os seguintes bens: um veículo no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), uma casa no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalizando o valor de R\$154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais); do vereador **Willian Nunes Dornelas**, os seguintes bens: uma moto no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), um veículo no valor de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), uma casa no valor de R\$98.000,00 (noventa e oito mil reais), totalizando o valor de 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais). Após apresentação das declarações, a Presidente perguntou aos vereadores presentes se podia passar para a segunda parte da reunião, sem intervalo de cinco minutos, o que todos concordaram. Sendo assim, passou-se para a segunda parte da Reunião, discussão e votação das Proposições. Colocado o **Projeto de Lei Nº037/020** em discussão, não houve manifestação. Em seguida, a Presidente pediu aos vereadores presentes para que alguém fizesse a solicitação de interstício, o que fez o vereador Willian Nunes e o plenário aprovou. Logo após foi colocado em votação nominal o **Projeto de Lei Nº037/2020**, o mesmo foi aprovado por nove votos favoráveis, em duas votações regimentais. Em seguida foram colocadas em discussão as Indicações Nº002 e Nº003/2020, não houve manifestação. Colocadas as Indicações em votação simbólica, as mesmas foram aprovadas por oito votos favoráveis. Logo após passou-se para a terceira e última parte da reunião, encerramento. Fizeram uso da

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP. 36275-000

Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



palavra os vereadores Alberto Magno, Osmana, Luíz Alípio, Willian Nunes, José Roberto e Marcela Moreira, os quais pediram que registrassem moção de pesar pelo falecimento de Maria José, Glória, Isabel, Leni Coelho, Bitota e Danjo. Os vereadores ainda agradeceram aos funcionários da Casa e desejaram saúde para o próximo ano de 2021. A presidente Marcela esclareceu que não haverá recesso por se tratar do primeiro ano de legislatura e que a missa para os eleitos será restrita, assim como a sessão solene de posse, devido a pandemia. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão da qual lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, se aprovada, segue assinada pela Mesa Diretora. Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2020.